



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

---

**PORTARIA N.º 011/2023**

**“Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar do VI Encontro com presidentes de câmaras do Maranhão no auditório da FAMEM em São Luís Ma, assuntos: Transparência pública e as obrigações do Legislativo Municipal, pregão e dispensa eletrônica, contratações públicas e prestações de contas e principais indagações junto ao TCE/Ma, conforme documentação anexa e e tratar de assuntos referente ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal junto à União de Vereadores e Câmara do Maranhão – UVCM, conforme requerimento apresentado.

**RESOLVE...**

**Art. 1º - AUTORIZAR** em favor do servidor **DORISEL SOUSA LOPES**, vereador da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 643.528.202-10, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados.

Período:	31/01/2023 à 01/02/2023
Total de Diárias:	02 (duas) diárias
Valor unitário das diárias:	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Valor Total das diárias:	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Cidade de destino:	São Luis - Ma

**Parágrafo único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019.

**Art. 3º - AUTORIZAR** o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria.

**Art. 4º -** O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se.

Vila Nova dos Martírios/Ma, 30 de janeiro de 2023.

---

Josemar Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara

